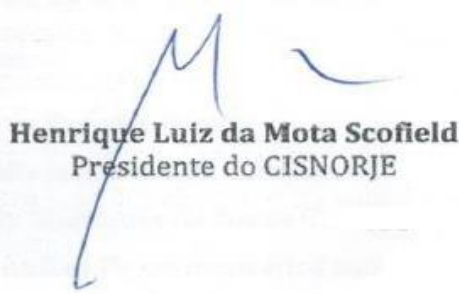


RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

O Presidente do **CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal 13.979/20 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **CAMARGOS DROGARIA LTDA – CNPJ: 05.834.976/0001-83**, com o valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para o **fornecimento de máscaras descartáveis, que serão utilizadas pelas equipes USA (Unidade de Suporte Avançado) e USB (Unidade de Serviço Básico), nos atendimentos suspeitos de COVID-19.**

Teófilo Otoni, 17 de junho de 2020.



Henrique Luiz da Mota Scofield
Presidente do CISNORJE